



## PORTARIA Nº 054/2011

### Concede Férias aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

**-Adriana Teresa Rech Seelig**, Professor Séries Iniciais, Nível 03, Classe D, Triênio 08, Matrícula 415, correspondente ao período aquisitivo de 1º-03-2009 a 28-02-2010 a serem gozadas de 24-01-2011 a 22-02-2011.

**-Gilmar Tomaselli**, Técnico Agropecuário, Padrão 11, Classe C, Triênio 05, Matrícula 716, correspondente ao período aquisitivo 11-07-2009 a 10-07-2010, a serem gozadas de 26-01-2011 a 24-02-2011.

**-João Valdori da Silva**, Vigilante, Padrão04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 371, correspondente ao período aquisitivo de 16-08-2009 a 15-08-2010, a serem gozadas de 26-01-2011 a 24-02-2011.

**-Angélica do Carmo Facco**, Diretora de Divisão de Vigilância, Matrícula 1399, correspondente aos períodos aquisitivos de 03-02-2009 a 02-02-2010 e 03-02-2010 a 02-02-2011 a serem gozadas de 31-01-2011 a 19-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 18-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-01-2011 a 1º-02-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 18-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)